



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022, de 18 de março de 2022.

“APPROVA as Contas Consolidadas do Município de Ananás/TO, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Valber Saraiva de Carvalho, Prefeito a época”.

O vereador **JOSIEL MOURA LEITE**, vem, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto nos art. 48º da Lei Orgânica Municipal e arts. 109º, 110º, I, 182º, §1º, do Regimento Interno desta casa de Leis, propor o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam Aprovadas, sem ressalvas, as contas do Município de Ananás/TO relativas ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Valber Saraiva de Carvalho, Prefeito a época.

Art. 2º. Fica Rejeitado o parecer Prévio nº 60/2021 (**Processo nº 5324/2019**) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relativamente às contas do Município de Ananás/TO do exercício financeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


Josiel Moura Leite - Iel do Povo
VEREADOR Presidente/Relator da CFOTFC

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO

